



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 111/22
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciarem e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 111/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 111/22, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 16.495,96 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), destinada ao Departamento de Desenvolvimento Social;
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que, a cobertura do Crédito Especial autorizado, será coberto por Repasse Corrente 2022 das doações efetuadas do Programa Gerador de Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2022, e será destinado ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e ao Fundo Municipal do Idoso;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 111/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emerson Rodrigues
Presidente

Milton Cesar Pires
Relator

Rogério Lopes Revitti
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Daniel da Silveira Ramos
Presidente

Ivan Héleno da Silva
Relator

Oder Kuznierz de Ramos
Membro